

# ***Câmara Municipal de Teófilo Otoni***

**Emenda de redação nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/2022**


Autoria: Comissão Legislação, Justiça e Redação

Art. 1º - Fica modificado a ementa do referido projeto, passando a ter a seguinte redação:

**Estabelece diretrizes de publicidade para as exposições de forma justificada de abertura de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo.**

Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG

24 de maio de 2022.

  
**Lidiomar Souza da Silva**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
**Eliane Moreira**

Vice Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (ad hoc)

**Gilson Dentista**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação